

## REQUERIMENTO

(Da Sra. Janete Rocha Pietá)

Requer aprovação de Moção de Repúdio às declarações do Juiz de Sete Lagoas (MG), Edilson Rodrigues, em decisão que considera inconstitucional a Lei Maria da Penha.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 50, do Regimento Interno, requeiro, ouvido o plenário, aprovação da moção em anexo, que repudia as declarações do Juiz de Sete Lagoas (MG), Edilson Rodrigues em decisão que considera inconstitucional a Lei Maria da Penha. Solicita também que a referida moção seja remetida aos órgãos cabíveis tais como o Conselho Nacional de Justiça, a Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, entre outros.

Pela gravidade da questão em tela, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Moção.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2007.

**Janete Rocha Pietá**  
Deputada Federal – PT/SP

Moção de repúdio às declarações do Juiz de Sete Lagoas (MG),  
Edilson Rodrigues em decisão que considera inconstitucional a Lei  
Maria da Penha.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados vem expressar seu repúdio às declarações do Sr. Juiz Edilson Rodrigues, de Sete Lagoas (MG), proferidas em decisão que considerou inconstitucional a Lei 11.340 de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

Tem alcançado ampla repercussão na imprensa as declarações inusitadas do Magistrado que caminham na contra-mão das conquistas das mulheres por uma sociedade em que atos de violência não sejam banalizados, nem contem com a omissão do Poder Público. A Lei Maria da Penha representa um marco no combate à violência que se abate contra as mulheres, muitas vezes vítimas em seus próprios lares de agressões e maus tratos. É importante ressaltar que ao combater a violência contra as mulheres, estamos de fato construindo uma cultura livre da pecha da violência que beneficiará toda a sociedade.

Não vale a pena reproduzir, seque em parte, as declarações do Magistrado que emprega conceitos de um senso-comum arcaico, eivados de ranços discriminatórios e desprovidos de qualquer validade científica. Causa espécime que uma autoridade judicial que deveria ser o mais criterioso possível, seja capaz de proferir declarações de tamanha irresponsabilidade, que implicitamente legitimam toda a sorte de agressões contra as mulheres.

Assim, reiteramos nosso repúdio às declarações do Juiz Edilson Rodrigues, bem como a toda e qualquer forma de incentivo ou conivência com a violência contra as mulheres. Chega de violência. Pela igualdade.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2007.

Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados